



Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD

REQUERIMENTO N° _____, de 2019
(Das Sra. Erika Kokay, Rejane Dias, Tereza Nelma e outros).

Requer a realização de ato comemorativo organizado por essa Comissão em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de ato comemorativo em homenagem ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com deficiência, com apresentação de artistas com deficiência, coquetel e lançamento do broche da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 21 de setembro é comemorado no Brasil, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Essa data foi oficializada em 2005 pela Lei N° 11.133, entretanto, já era comemorada desde o ano de 1982. A data foi escolhida porque está próximo do início da primavera, estação conhecida pelo aparecimento das flores. Esse fenômeno representaria o nascimento e renovação da luta das pessoas com deficiência. A data marca a realização de diversas atividades que possibilitam a visibilidade das lutas e bandeiras do movimento social e a defesa de uma sociedade sem barreiras e preconceitos.

Considerando os dados do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no Brasil 45,6 milhões de pessoas tem algum tipo de deficiência, (23,91%). Levando em conta que a interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir as pessoas com deficiência de sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, o movimento ressalta, conforme a Lei Brasileira de Inclusão, que as barreiras citadas são “qualquer entrave”, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Considerando que o atendimento conferido pela LBI às pessoas com deficiência deverá ser prioritário e em atenção à necessidade de melhoria na gestão governamental que



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY

garanta os direitos fundamentais para fortalecimento e autonomia das pessoas com deficiência.

Considerando a necessidade de se fazer o debate mais aprofundado com os profissionais da área, segmento de pessoas com deficiência, especialistas e a sociedade, apresentamos o presente Requerimento com vistas à realização de ato comemorativo, iniciativa para a qual solicitamos o valoroso apoio dos nobres Pares deste Colegiado.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019

Dep. **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Dep. **GLAUSTIN FOKUS– PSC/GO**

Dep. **TEREZA NELMA– PSDB/AL**

Dep. **REJANE DIAS– PT/PI**

Dep. **EDUARDO BARBOSA– PSDB/MG** Deputada **PEDRO BEZERRA– PTB/CE**

Dep. **GILBERTO NASCIMENTO– PSC/SP**